



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 424/2017

Sant'Ana do Livramento, 11 de setembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 142/17”, de autoria do Vereador Ulberto Navarro, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, informar o que segue:

Verificando os nossos registros patrimoniais foi apurado que a perfuratriz esta baixada, não funcionando mais; em diligência foi encontrada partes da máquina (hastes) na granja municipal.

Outrossim, informamos que o referido patrimônio esta a mais de dez anos desativado, desconhecendo-se os motivos de seu não funcionamento devido a distância temporal de sua baixa para atual administração municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.